

Id:09FED1041BCAEAE5


EDITAL DE CITAÇÃO - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL N° 108/2024
MUNICÍPIO DE PIRIPIRI

NATUREZA: Regularização Fundiária Urbana de Terreno Foreiro ao Patrimônio Municipal localizado Rua Felinto Rezende n° 1903 Bairro: Anajás CEP: 64.260-000, Zona Urbana, Piri-piri-PI, Inscrição Municipal n°.01.03.254.0006.01.

REQUERENTE: FRANCISCO VINICIUS SOUSA PENHA**PRAZO:** 30 (trinta) dias.

OBJETO: CITAÇÃO DE POSSÍVEIS INTERESSADOS no terreno foreiro ao Patrimônio Municipal, Rua Felinto Rezende n° 1903 Bairro: Anajás CEP: 64.260-000, Zona Urbana, Piri-piri-PI, Inscrição Municipal n°.01.03.254.0006.01. para no PRAZO de (30) TRINTA DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO no Diário Oficial dos Municípios, contestar, querendo, a posse do Autor, e, não o fazendo serão tidos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor do Requerimento Administrativo n°. 1.628/2023, o que ocorrerá com supedâneo no Decreto Municipal n°. 1.373/2017 de 08 de março de 2017 e Lei Municipal n°. 825/2015, de 14 de Julho de 2015.

Piri-piri-PI, 25 de junho 2024.


 Evaldo Cruz Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Id:0738461360B6EAEF


EDITAL DE CITAÇÃO - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL N° 109/2024
MUNICÍPIO DE PIRIPIRI

NATUREZA: Regularização Fundiária Urbana de Terreno Foreiro ao Patrimônio Municipal localizado Rua José Mendes de Medeiros n° 723 Bairro: Germano CEP: 64.260-000, Zona Urbana, Piri-piri-PI, Inscrição Municipal n°.01.01.153.0207.01.

REQUERENTE: ANA RAQUEL DE OLIVEIRA SILVA**PRAZO:** 30 (trinta) dias.

OBJETO: CITAÇÃO DE POSSÍVEIS INTERESSADOS no terreno foreiro ao Patrimônio Municipal, Rua José Mendes de Medeiros n° 723 Bairro: Germano CEP: 64.260-000, Zona Urbana, Piri-piri-PI, Inscrição Municipal n°.01.01.153.0207.01. para no PRAZO de (30) TRINTA DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO no Diário Oficial dos Municípios, contestar, querendo, a posse do Autor, e, não o fazendo serão tidos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor do Requerimento Administrativo n°. 4.406/2024, o que ocorrerá com supedâneo no Decreto Municipal n°. 1.373/2017 de 08 de março de 2017 e Lei Municipal n°. 825/2015, de 14 de Julho de 2015.

Piri-piri-PI, 27 de junho 2024.


 Evaldo Cruz Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Id:0B62167C7954E7F3


 Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria 47 /2024

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 27 de junho de 2024.

Dispõe sobre a Exoneração do senhor Laudiney Vieira da Silva do cargo de fiscal dos serviços de conservação de estradas do Município de São Gonçalo do Gurgueia.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Laudiney Vieira da Silva, portador do CPF sob o N° 045.971.873-83, do cargo de fiscal dos serviços de conservação de estradas do Município de São Gonçalo do Gurgueia em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

 Assinado de forma digital
 por PAULO LUSTOSA
 NOGUEIRA:4287 NOGUEIRA:42870798172
 0798172 Dados: 2024.06.27
 10:53:31 -03'00'

 Paulo Lustosa Nogueira
 Prefeito Municipal

Id:1518FCC7081AE7F4


 Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria 48 / 2024

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 27 de junho de 2024.

Dispõe sobre a Exoneração do senhor Robson Guerra Gama do cargo de Coordenador da ADAPI do Município de São Gonçalo do Gurgueia.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Robson Guerra Gama, portador do CPF sob o N° 009.585.341-36, do cargo de Coordenador da ADAPI do Município de São Gonçalo do Gurgueia em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

 Assinado de forma digital
 por PAULO LUSTOSA
 NOGUEIRA:4287 NOGUEIRA:42870798172
 0798172 Dados: 2024.06.27
 10:53:51 -03'00'

 Paulo Lustosa Nogueira
 Prefeito Municipal